



EDITAL Nº 696/2022

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E
REDUÇÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

1ª SUSPENSÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento da alínea t), do nº 1, do artigo 35º e nos termos e para o efeitos do disposto no artigo 56º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea i), do nº 4 do artigo 191º e nº 2, do artigo 192º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que, sobre proposta da Câmara Municipal, de 13 de julho de 2022, a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na sua sessão extraordinária de 26 de julho de 2022, deliberou, por maioria, aprovar a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alterações significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social incompatíveis com a concretização de algumas ações estabelecidas no plano e com os tramites processuais da sua revisão em curso, nomeadamente no que se refere à intermodalidade do transporte de mercadorias.

A suspensão parcial do PDM vigorará pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, ou até à entrada em vigor da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal caso se revele necessário, e incide sobre a alínea b), do nº 5 e alínea b), do nº 6 do artigo 102º e a alínea d), do nº 4, do artigo 106º do Regulamento do PDM.

Assim, e para efeitos de eficácia serão publicadas na 2ª série do Diário da República a deliberação da Assembleia Municipal, as medidas preventivas e a planta de localização.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu, _____, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,